



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

Publicado no Mural da Prefeitura  
Na Forma do Art. 89 da Lei Orgânica  
do Município de Mimoso do Sul-ES

Em 17/04/2009

**LEI Nº. 1778**

*"Cria os cargos comissionados que indica, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."*

  
**Leonardo Talyuli de Azevedo**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Portaria 014/2009

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica criado, no Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal, constante da Lei nº 831, de 02 de julho de 1986, e alterações, o cargo comissionado de motorista do gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, e Administrador Regional e Auxiliar de Serviço Geral, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrição do Anexo I desta lei.

**Parágrafo único.** Os cargos comissionados de que tratam o caput deste artigo serão alocados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, conforme descrição do anexo I.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2.009.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 17 DE ABRIL DE 2.009.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

**ANEXO I LEI Nº 1778/2009 - CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS**

MOTORISTA	Gabinete do Prefeito	CC	R\$ 1.500,00	44 H	01
ADMINISTRADOR REGIONAL	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	CC	R\$ 713,00	44 H	01
AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	CC	R\$ 465,00	44 H	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES., 17 DE ABRIL DE 2.009.

**ANGELO GARÇONI JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 - Centro - CEP 29400-000 - Mimoso do Sul - Espírito Santo  
CNPJ: 27.174.119/0001-37 - Tel:(28) 3555-1333 - E-mail: pmmsul@yahoo.com.br